

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
1º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA – CONDRI, vem tornar público aos interessados o RESULTADO da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, que tem por objetivo a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços ao Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Ipanema/AL relativos à implementação de tecnologias sociais, sendo 3.157 cisternas de placas de 16 mil litros, para o consumo humano, de acordo com o modelo proposto na Instrução Normativa SEISP/MC Nº 5, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão de 14 de março de 2022, e depois de concluída a análise de julgamento, estamos divulgando que as entidades 1) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

LTDA – CARPIL, inscrita no CNPJ nº: 12.497.210/0001-16, 2) **CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTURA FAMILIAR – CEAPA**, inscrita no CNPJ nº: 35.745.520/0001-08, e 3) **ORGANIZAÇÃO FILHOS DO MUNDO – FEME**, inscrita no CNPJ nº: 03.218.098/0001-46, restam credenciadas e habilitadas, uma vez que atenderam todas as exigências do instrumento convocatório.

Santana do Ipanema/AL, 28 de março de 2022

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO

Comissão de Seleção Pública

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:EDF9F179**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Chamada Pública nº 01/2021**

A Direção Presidencial do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conforme o art. 27, § 4º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações na Lei nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, HOMOLOGO o resultado da Chamada Pública, sob o nº 01/2022, tendo como objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços ao Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Ipanema/AL relativos à implementação de tecnologias sociais, sendo 3.157 cisternas de placas de 16 mil litros, para o consumo humano, de acordo com o modelo proposto na Instrução Normativa SEISP/MC Nº 5, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 para firmar parceria, por meio de contrato com as entidades sem fins lucrativos 1) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS LTDA – CARPIL**, inscrita no CNPJ nº: 12.497.210/0001-16, 2) **CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTURA FAMILIAR – CEAPA**, inscrita no CNPJ nº: 35.745.520/0001-08, e 3) **ORGANIZAÇÃO FILHOS DO MUNDO – FEME**, inscrita no CNPJ nº: 03.218.098/0001-46, nos Termos da Chamada Pública em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Santana do Ipanema/AL, 28 de março de 2022.

RAMON CAMILO SILVA

Diretor Presidente do CONDRI

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:C2E06A0E**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 38-A/2020**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**
Nº 38-A/2020

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67;

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva e de modernização dos prédios, logradouros e espaços públicos com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra específicas nas edificações, em atendimento ao município de Anadia/AL

Celebração: 17/03/2022

Vigência 60 (sessenta) dias;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Leandro Gomes da Silva

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:1FD41A54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida empresas especializadas no fornecimento de PRÓTESES DENTÁRIAS, para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento de itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para solicitação solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação.

Anadia (AL), 28 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA

Diretor de Compras

Publicado por:

Paulo Victor Pereira Rocha

Código Identificador:7E7097DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº04/2022.

Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (GLP 13kg), a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo de Anadia/AL, em favor da empresa **NOSSO GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, CNPJ: 40.948.801/0001-06**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 28 de março de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:0F8E0B3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021

Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Contratada: **GEUZA BARBOSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.028.996/0001-02;

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anadia/AL.**

Valor Global: **R\$ 301.716,90 (trezentos e um mil setecentos e dezesseis reais e treze centavos)**

Vigência: **12 (doze) meses;**

Celebração: 03/01/2022;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Clovis Lima da Silva.

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:01B5BA92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº06/2022.

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é a aquisição de peixes, arroz e leite de coco, para distribuição às famílias carentes durante as comemorações religiosas da semana santa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Poder Executivo do município de Anadia/AL, em favor das empresas **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.374.994/0001-13** e **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 38.275.819/0001-34**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 28 de março de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:F75A0037

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)**

Solicitamos Cotação de Preços para compor o Processo nº 6675/2022, que tem como objeto a contratação de serviços em atualização e desenvolvimento de funcionalidades do Módulo e-social, compreendendo o envio das fases 1ª, 2ª e 3ª conforme cronograma oficial do Governo Federal (Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021), dos serviços de análise da versão S-1.0 (leiautes oficiais do Governo Federal), levantamento de requisitos, manuais, desenvolvimento das rotinas e homologação, com assessoria técnica, capacitação e suporte técnico mensal no e-cidade, Software

Público para Gestão Municipal (sob licença General Public License – GPL) disponível no Portal do Software Público Brasileiro (www.softwarepublico.gov.br).

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento das cotações será até o dia 30 de março de 2022 (sexta-feira), até as 14h.

Arapiraca, 28 de março de 2022

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:52B11ABA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
(UASG: 982705)**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2022, Processo Administrativo nº 33131/2021, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motorista, devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes as diversas secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca**, realizada em 25 de março de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços das empresas:

•**COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA**, sob o nome de fantasia COOMATEA, CNPJ/CPF: 10.659.981/0001-37, sediada na **RUA MANOEL LEAL, 148, BAIRRO MANUEL TELES, ARAPIRACA – AL, CEP: 57.304-562, para os itens:** 09, 17, 19, 22, 23, 24 e 26;

•**YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, sob o nome de fantasia **YMPACTUS RENT A CAR**, CNPJ/CPF: 19.258.135/0001-80, sediada na **RUA SÃO JOÃO, 129, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, ARAPIRACA – AL, CEP: 57.312-265**, para o item 27;

•**COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP**, sob o nome de fantasia **NOVACOOP**, CNPJ/CPF: 31.447.763/0001-09, sediada na **AVENIDA LUIZ CALHEIROS JÚNIOR, 517, BAIRRO FAROL, MACEIÓ – AL, CEP: 57.055-230, para os itens:**01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 25 e 28.

A assinatura da ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.6. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 28 de março de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:ADFA93FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2022(UASG:982705)**

Processo n.º 34361/2021 Objeto:Aquisição de prêmios (carro, motocicleta e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3.484 de 26 de outubro de 2021. Disponibilidade do Edital: a partir de 29/03/2022 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2022 às 9h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 11/04/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 29 de março de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:BAB9371C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**TERMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 6194/2022**

O Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede administrativa na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180, através do Departamento de Compras de Bens e Serviços, torna público que está recebendo propostas de preços referente à Aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, consoante condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

OBJETO:

Aquisição emergencial de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

DETALHAMENTO OBJETO:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	CAIXA	84	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG. CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.

DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTA:

Será adotado o critério de julgamento do “menor preço do item”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que ofertar o menor preço para o objeto.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

4.1 A entrega dos produtos será de acordo com a necessidade, conforme a emissão da Ordem de Fornecimento e Empenho, emitidos pelo Fiscal do Contrato.

4.2 A partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento a empresa deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias;

4.3 Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizado na Rodovia AL 485, nº 185, Núcleo Industrial de Arapiraca – CIAD, Bairro Guaribas, Arapiraca – AL, CEP 57303-749, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Será adotada a modalidade dispensa de licitação com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação

emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

As empresas interessadas em participar da disputa deverão apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, conforme disposto nos itens 9 e 10 deste Termo de Cotação de Preços.

DO CONTROLE DA QUALIDADE:

7.1. O medicamento deverá ser da marca declarada na proposta de preços e serão observados sua compatibilidade com as especificações, cujo acompanhamento e controle será processado pelo Fiscal do Contrato resultante deste Termo de Cotação;

7.2. Caso haja recusa pelo não enquadramento nas especificações exigidas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificados no ato de sua verificação caberá a empresa contratada a reposição do medicamento no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;

7.3. O medicamento a ser adquirido deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas de preços e atender as condições da legislação sanitária vigente;

7.3.1. O medicamento deve estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação.

7.4. A validade do medicamento, para ser entregue, não deve ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do produto.

7.4.1. O medicamento, com prazo de validade superior a 12 (doze) meses, no ato da entrega devem possuir, no mínimo, 75% de sua validade. Por exemplo: medicamento com prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, no ato da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

7.4.2. Validade – deve constar nas embalagens do medicamento, em conformidade com o que preconiza a legislação, a qual estabelece a data limite que garante o medicamento estável e a sua eficácia terapêutica.

7.5. O medicamento deverá atender às exigências mínimas de qualidade observados na legislação vigente, os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas correrão a conta do programa de trabalho 07.70.10.301.2040.6036 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – Elemento de despesa – 3.3.90.30.00.00.0000.0040 – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA ENVELOPES:

9.1 ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços apresentada, conforme modelo Anexo I, deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado, devendo conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Valor unitário do medicamento;
- b) Valor global da Proposta de Preços, em algarismo e por extenso expresso em real;
- c) Condições de Entrega;
- d) Prazo de validade da proposta que deverá ser no mínimo de 90 (noventa) dias, a partir da data de entrega da mesma;
- e) Carimbo de CNPJ, contendo endereço da empresa ou estar impressa em Papel Timbrado da empresa que contenha dados de CNPJ e endereço;
- f) Nome legível, CPF e Cargo do responsável legal;
- g) Telefone e e-mail para contato da empresa.

9.2 ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope devidamente lacrado, devendo conter:

a) Relativos à Habilitação Jurídica (conforme o caso):

a.1) EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: documento comprobatório da inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis competente (Junta Comercial);

a.2) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) – CCMEI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

a.3) EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) – ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);

a.4) SOCIEDADE EMPRESARIAL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso), JUNTAMENTE com o último aditivo, ou SOMENTE o ato constitutivo consolidado e aditivos firmados posteriormente à referida consolidação;

a.5) SOCIEDADE POR AÇÕES: além dos documentos exigidos no subitem anterior, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;

a.6) SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

a.7) EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA: decreto de autorização, assim como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.8) No caso de representação por procurador:

a.8.1) Procuração pública ou particular, com poderes para que ao outorgante possa manifestasse em seu nome em qualquer fase do Processo nº 2814/2022 e cópia da Carteira de Identidade autenticada em Cartório ou por servidor do Departamento de Compras de Bens e Serviços ou outro documento equivalente, do representante legal e do procurador.

b) Relativos à Qualificação Técnica:

b.1) Pelo menos 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando expressamente que o licitante forneceu ou está fornecendo satisfatoriamente objeto compatível com o objeto desta licitação

b.2) Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, expedido pelo órgão da sede da Pessoa Jurídica;

b.3) Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA).

c) Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

c.2) Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

c.3) Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Estadual da sede da empresa;

c.4) Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal da sede da empresa;

c.5) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS – CRF);

c.6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

c.7) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

d) Relativos à Qualificação Econômico Financeira:

d.1) Certidão negatividade falências expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

e) Declarações:

e.1) TRABALHO DE MENOR – Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II;

e.2) FATO IMPEDITIVO – Declaração de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante no Anexo II.

Parágrafo Primeiro. As certidões positivas com efeitos negativos servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a Administração Pública.

Parágrafo Segundo. Para fins de julgamento da habilitação, poderá haver a verificação em SÍTIOS OFICIAIS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES EMISSORES DE CERTIDÕES E/OU DOCUMENTOS DIVERSOS, como forma de provar a autenticidade dos documentos/certidões e regularidade do licitante, ou até para fins de obtenção de certidões e informações, sendo comprovadas nos autos tais diligências.

Parágrafo Terceiro. Caso o licitante esteja com alguma certidão com prazo de validade vencida, poderá o Departamento de Compra de Bens e Serviços realizar diligências eletrônicas diretamente nos sítios oficiais e juntá-las aos autos.

Parágrafo Quarto. Havendo empate no melhor preço ofertado, deverá ser realizado sorteio.

Parágrafo Quinto. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 01 (um) dia útil, conforme análise do(s) servidor(es) do Departamento de Compras de Bens e Serviços.

Parágrafo Sexto. Nenhuma proposta comercial ou documentação de habilitação poderá ser encaminhada ao Departamento de Compras de Bens e Serviços por e-mail ou outro meio de comunicação antes do início da sessão pública. Só participarão da disputa as empresas que apresentarem os envelopes de proposta de preços e de habilitação na forma estabelecida nos itens 09 e 10 deste Termo de Cotação de Preços.

10. PERÍODO E LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

10.1 O prazo entrega dos envelopes de proposta de preços e de habilitação inicia-se em 29/03/2022 e finaliza-se em 06/04/2022, às 10h00min.

10.2 Os envelopes deverão ser entregues devidamente lacrados, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 14h00min, na sede da Coordenação Geral de Licitações, situada na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180.

11. DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

11.1 A sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços entregues pelos interessados será realizada no dia 06/04/2022 às 10h00min, na sede da Coordenação Geral de Licitações, situada na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL.

11.2 Após a abertura dos envelopes de proposta de preços, será procedida a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa que apresentar a proposta de menor valor.

12. DISPONIBILIDADE DO TERMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E ANEXOS:

O Termo de Cotação de Preços e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail comprasdearapiraca@gmail.com.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 A Administração Municipal poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Termo de Cotação, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.2 É facultada à Administração Municipal promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

13.3 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual.

13.4 A participação implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Termo de Cotação de Preços e nas demais normas legais pertinentes.

13.5 Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Cotação de Preços e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo de Cotação de Preços.

13.6 Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Compras de Bens e Serviços, que se baseará nos princípios aplicáveis à Administração Pública e às licitações públicas, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

13.7 As regras do presente Termo de Cotação de Preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse público primário, a finalidade e a segurança da contratação.

13.8 Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados na sede da Coordenação Geral de Licitações ou poderão ser solicitadas através do e-mail comprasdearapiraca@gmail.com.

Arapiraca, 28 de Março de 2022.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE DA EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL

Processo nº 6194/2022

Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos para atender a necessidade Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	CAIXA	84	Ácido Fólico 15 mg. Caixa contendo 30 comprimidos.		
R\$ Total da Proposta:			(preencher com valor por extenso expresso em real)		

Das Condições e Local de Entrega:

- A entrega dos produtos será de acordo com a necessidade, conforme a emissão da Ordem de Fornecimento e Empenho, emitidos pelo Fiscal do Contrato.

- A partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento a empresa deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias;

- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rodovia AL 485, nº 185, Núcleo Industrial de Arapiraca – CIAD, Bairro Guaribas, Arapiraca – AL, CEP 57303-749, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Prazo de Validade da Cotação: 90 (noventa) dias.

(Município, Estado), ___ de _____ de 2022.

CAMPO DESTINADO AO CARIMBO DO CNPJ	
NOME LEGÍVEL, CPF e CARGO DO RESPONSÁVEL LEGAL	
CONTATO DA EMPRESA	
TELEFONE: ()	E-MAIL:

RODAPÉ DA EMPRESA**ANEXO II****MODELO DE DECLARAÇÕES****TIMBRE DA EMPRESA**

A Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL

Processo nº 6194/2022

Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos para atender a necessidade Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÕES

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na rua _____, por intermédio de seu representante legal Sr. _____ portador do RG: _____ e CPF nº _____, declara:

1) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.: para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

OBS: Em caso afirmativo, marcar a ressalva acima.

(Município, Estado), ___ de _____ de 2022.

ASSINATURA LEGÍVEL DO REPRESENTANTE

CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

RODAPÉ DA EMPRESA

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:F6AEF13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 5872/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esporte de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 30 de março de 2022 (quarta-feira), até as 14h

Arapiraca - AL, 28 de março de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F7698733

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 10/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020.

PROCESSO: 02210028/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ nº 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 11.446.462/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: reforma e ampliação da escola Joaquim Fortunato Bittencourt Filho no município de Atalaia /AL.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 60 dias, até 04/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Roberval José dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante

Código Identificador:1DD89F0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 621 /2021

De 30 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a desafetação da área pública municipal que especifica autoriza a sua doação para o Governo Estadual – Secretaria de Estado da Educação a adota outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, propõe a presente lei:

Art. 1º - Fica desafetado, passando da categoria de bem de uso comum do povo – Loteamento Praias do Tabuba pra a categoria de bem dominial, parte da área conhecida e denominada, como “Loteamento Praias do Tabuba”, v com 1.600 m2 (um mil e seiscentos metros quadrados), com as medidas, divisas, características e confrontações constantes da planta e memorial descritivo que passam a integrar esta Lei Complementar, como segue: “ Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 223.296 285 m e N: 8.955.810,744 m; confrontando com Rua Projetada 10, segue com azimute 321º 29’ 25,07’’ e distância de 40,00 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 223.271,379 m e N: 8.955.842,044 m; confrontando com Rua Projetada 2, segue com azimute 231º 29’ 24,58 ‘ ‘ e distância de 40,00 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E:223.240,079 m e N: 8.955.817,138 m; confrontando com Área Verde, segue com azimute 141º 29’ 25,07 ‘ ‘ e distância de 40,00 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 223.264,985 m e N: 8.955.785,838 m; confrontando com Rua projetada 19, segue com azimute 51º 29’ 24,58 ‘ ‘ e distância de 40,00 m até o vértice 1, encerrando este perímetro e perfazendo uma área total de 1600,00 m2.”

Parágrafo Único – A área na categoria de bem de uso comum do povo, conhecida como Loteamento Praias do Tabuba, consta da matrícula no 10.702 da CRI, do 1º. Ofício de Notas, Registros de Imóveis e de Títulos e Documentos de São Luiz do Quitunde – Alagoas, cuja área desafetada, será objeto de abertura de nova matrícula.

Art. 2º -- A área ora desafetada, destina-se exclusivamente a doação para o Governo Estadual – Secretaria de Estado da Educação, para edificação de creche escolar.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar, ao Governo Estadual – Secretaria de Estado da Educação, a área ora desafetada, respeitando-se a destinação noticiada no artigo 2º.

Art. 4º - Não incidirão quaisquer tributos municipais relativos à doação da área, objeto deste dispositivo legal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra de Santo Antônio/AL, 30 de Agosto de 2021.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES

Prefeita

Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio – Alagoas, em 30 de agosto de 2021.

HERVERT COSMO DA SILVA ALVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:D0E65028

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Dispõe sobre a manutenção do Veto 01/2022, que dispunha sobre vetar totalmente o PL nº 001/2022 de origem da Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido, por esta Casa Legislativa, o Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária de número 001/2022 de origem do Poder Legislativo, nos termos do Art. 74 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barra de São Miguel/AL, 25 de março de 2022.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA

Presidente

Publicado por:

Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:7C52CE8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0928-044/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 10/2022

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL

Data de realização: 12 de abril de 2022 às 09:00hs, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

28 de Março de 2022.

DANIELE MARQUES

CPL

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:99909C88

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D
003/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA/AL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

Face os constantes nos processos de Dispensa n.º 003/2022, da Câmara Municipal de Batalha/AL, Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 referente ao processo 003.2022 Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para abastecimento da copa da Câmara Municipal, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: DIEGO RAMOM MARTINS ROCHA – ME, CNPJ: nº 14.798.047/0001-57, – Valor R\$ 10.571,25 (Dez mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) - Vigência 09 meses.

FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

Primeiro Secretário

Extrato do Contrato

Contrato Nº 003/2022 – Processo Licitatório n.º 003/2022 – Dispensa n.º 003/2022 – Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 – Contratado: DIEGO RAMOM MARTINS ROCHA – ME, CNPJ: nº 14.798.047/0001-57, – Valor R\$ 10.571,25 (Dez mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) - Vigência 09 meses.

Publicado por:

Albert Leite e Silva
Código Identificador:1BA15684

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2022**

O Prefeito do Município de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021.1108.0038, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de 006/2022, cujo o objeto é a aquisição de lanches, refeições e bebidas destinados às Secretarias

Municipais de Branquinha/AL, de acordo com o termo de referência constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ALDO DE OLIVEIRA 03123274470 inscrita no CNPJ sob o nº 36.770.607/0001-06, no valor total negociado de R\$ 613.044,40 (seiscentos e treze mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Branquinha/AL, 28 de março de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0D842500

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BRANQUINHA E A EMPRESA ALAGOAS
AMBIENTAL S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa ALAGOAS AMBIENTAL S.A., empresa inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0001-89, com sede na Fazenda Cachoeira do Imburi, s/n, Zona Rural, CEP.: 57.150-000, na cidade de Pilar/AL, representada neste ato pela Diretora Operacional Sra. ANNA KARLLA BARBO MAGALHÃES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.051.637 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 894.931.924-15 e, em conjunto com o seu bastante Procurador o Sr. MARNES COSTA MACHADO GOMES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.434.934-09 e Rg nº 99001256890 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Objeto do Contrato: é a contratação de serviços de para a destinação final dos resíduos sólidos – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTRS), destinada ao município de Branquinha/AL.

O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Inexigibilidade nº 006/2021.

O valor por tonelada do Termo de Contrato, que era de R\$ 72,81 (setenta e dois reais e oitenta e um centavos), passa a ser de R\$ 79,94 (setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), em razão de acréscimo referente ao índice IPCA do IBGE equivalente a 9,79 %, mantidas as mesmas condições contratuais.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual.

Dotação Orçamentária:

Função Programática 09.0100.15.122.00016.0009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 28 de março de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EB26725F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo em, cujo objeto trata-se de aquisição de **MEDICAMENTOS**, que serão destinados as Secretaria Municipal de Saúde. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordcompras@cacimbinhas.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <http://cacimbinhas.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 5 (cinco) dias úteis.

Cacimbinhas/AL, 28 de Março de 2022

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:4021572C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAJUEIRO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS

Processo nº 2022 03161

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica desta Autarquia, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 2022 03161 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa: KAIQUE DIEGO DE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CNPJ nº 17.510696/0001-07, no valor de **R\$ 2.535,00 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais)**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cajueiro/AL, 25 de Março de 2022

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA
Presidente do SAAE - Cajueiro AL

Publicado no Quadro de Avisos do SAAE CAJUEIRO AL, 25 de Março de 2022

Publicado por:
Helena Cecilia de Albuquerque Lucena
Código Identificador:1FBED79A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 2059/2021- EDITAL Nº 046/2022.2- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD EM LAGOA COM EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP. Data da disputa: 08 de abril de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 29/03/2022 às 08:30 horas até 08/04/2022 às 09:00 horas – Horário de

Brasília. Realização do certame no site: <https://bnc.org.br/> -
 INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av.
 Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar,
 Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade
 do Edital pelos sites
<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e
<https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos:
licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 28 de março de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:ABF7F923

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

Pregão Eletrônico nº 02/2022 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
 Fornecedor Registrada: **VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, CPJ 12.943.053/0001-25.

Valor registrado R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software para gerenciamento da matrícula da rede municipal de ensino, assim como gerenciamento e controle das ações da Secretaria Municipal de Educação, atuando nas áreas administrativas, coordenação pedagógica, merenda escolar, transporte escolar, controle patrimonial, Educacenso, controle do corpo técnico de toda a Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi - AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/02/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Antônio de Souza Sampaio Filho

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:9EB16871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022.2 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
 Fornecedor Registrada: **C. F. JR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.602.654/0001-83.

Valor registrado R\$ 108.912,30 (cento e oito mil novecentos e doze reais e trinta centavos).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 10/03/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Luciana Fernandes Silva de Souza.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:EEE6FAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 11/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de peixe, tipo castanha, arroz e sacolas plásticas, destinados à distribuição gratuita as famílias carentes, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo Município de Canapi/AL, em favor das empresas **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 37.119.924/0001-11 e **C.F. JR LTDA**, CNPJ 03.602.654/0001-83, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 24 de março de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:A6996B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JUAREIS DORES DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 390.540.808-25;

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Creas.

Vigência até: 31/12/2022

Celebração: 11/01/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Juareis Dores de Alencar.

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ ILTON SOARES, inscrito(a) no CPF sob o nº 459.346.574-53;

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Entrega do Leite na Santa Cruz.

Vigência até: 31/12/2022

Celebração: 10/01/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Ilton Soares.

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 677.640.614-68

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Bolsa Família.

Vigência até: 31/12/2022

Celebração: 13/01/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Ernando Silva de Oliveira.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F1B4DECE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
DESPACHO RATIFICADOR**

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Sítio Serrote Vermelho, Área Rural de Canapi/AL, o qual se destinará para a instalação e funcionamento do Salão do EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), pertencente ao Sr. Wesley Alves Santos, inscrito no CPF sob o nº 128.061.224-06, RG nº 3954667-5 SEDS/AL residente e domiciliado no povoado Lajes, Área Rural, de Canapi/AL, CEP 57530-000, pago em parcelas mensais iguais de 300,00 (trezentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 31 de março de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Sítio Serrote Vermelho, Área Rural de Canapi/AL, o qual se destinará para a instalação e funcionamento do Salão do EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), pertencente ao Sr. Fernando da Silva Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 096.191.304-56, RG nº 14.873.444-81 SSP/AL residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Navio, Área Rural, de Canapi/AL, pagos em parcelas mensais iguais de 300,00 (trezentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 01 de abril de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Sítio Serrote da Onça, Área Rural, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), pertencente a Srª **Luciana Alves De Lima**, inscrita no CPF sob o nº 076.364.185-50, RG nº 21.199.023-05 SSP/AL residente e domiciliada no Povoado Lajes Área Rural, de Canapi/AL, CEP 57530-000, pago em parcelas mensais iguais de 300,00 (trezentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 23 de março de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Sítio Serrote Vermelho, Área Rural de Canapi/AL, o qual se destinará para a instalação e funcionamento do Salão do EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), pertencente ao Sr. Amadeu Camilo da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 119.763.934-93, RG nº 60.030.848-0 SSP/SP residente e domiciliado no Sítio Serrote Vermelho, Área Rural de Canapi/AL, CEP 56565-000, pagos em parcelas mensais iguais de 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 23 de março de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Sítio Navio, Área Rural de Canapi/AL, CEP 57530-000, o qual se destinará para o funcionamento instalação e funcionamento do Salão do EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), pertencente ao Sr. **Jose Roberto Alves De Freitas** inscrito no CPF sob o nº **009.309.824-36**, RG nº 64318174-X SSP/SP residente e domiciliada no Povoado Lajes, Área Rural, cidade de Canapi - Alagoas, pagos em parcelas mensais iguais de 400,00 (quatrocentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 23 de março de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:03F0B5FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
 Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e DALVINA OLIVEIRA ALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 313.876.754-00.
 Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Garagem Da Secretaria de Saúde.
 Vigência até: 31/12/2022
 Celebração: 10/01/2022;
 Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Dalvina Oliveira Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
 Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ANTÔNIO BARBOSA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 051.625.634-93
 Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Anexo da Clínica de Fisioterapia.
 Vigência até: 31/12/2022
 Celebração: 10/01/2022;
 Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Antônio Barbosa de Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
 Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ GENARIO SOARES, inscrito(a) no CPF sob o nº 239.597.894-91
 Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).
 Vigência até: 31/12/2022
 Celebração: 13/01/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Genario Soares.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:377B449B

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Carneiros estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 010/2022-SRP - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cestas básicas. Data/Horário: 08 de abril de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília). Edital e seus Anexos disponível no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia da publicação e no portal do município, através do site www.carneiros.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 28 de março de 2022.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:53972F40

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
 APOSENTADORIA, E PENSÕES
 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria/Colônia Previdência Nº 12/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria ao servidor público municipal **NESTOR CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, união estável, servidor público municipal, inscrito no CPF sob nº 064.842.123-68, portador do RG 215592 SSP/MA, admitido em 10 de agosto de 1998, no cargo de Motorista, **matrícula 0112-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com o art. 3º da Lei nº 903/2014, bem como pelo preenchimento dos requisitos exigidos pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005 e artigos 4º § 9º e 20º §4 da EC 103/2019, e o art. 91, I, II, III, IV da Lei 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, fazendo jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 20% de quinquênios nos cálculos dos proventos, acrescido verbas de caráter permanente já incorporada pelo §4º do art. 75 da Lei Municipal n.º 772/2004, e previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 001.26.10/2021 do Colônia Previdência.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de março de 2022.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
 Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
 Presidente

Publicado por:
 Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:629E5489

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
 APOSENTADORIA, E PENSÕES
 RETIFICAÇÃO**

Portaria/Colônia Previdência Nº 10/2022

Dispõe sobre a retificação da portaria n.º 067/2006, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de **n.º 067, de 15 de maio de 2006**, publicada no Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina – AL, COLONIA PREVIDÊNCIA, nos seguintes termos:

Onde se lê: “De acordo com o que dispõe o Art. 213, I, § 1º e 2º da Lei 772 de 14 de abril de 2004, conceder **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **Maria do Carmo da Silva** ocupante do Cargo de Gari, com proventos integrais, acrescido de 01(um) quinquênio de

adicional por tempo de serviço público, nos termos do Art. 93 do mesmo diploma legal.”

Leia-se: “De acordo com o que dispõe o Art. 213, I, § 1º e 2º da Lei 772 de 14 de abril de 2004, conceder **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **Maria do Carmo da Silva, brasileira, pernambucana, aposentada, portadora do CPF 495.479.924-49, RG n.º 563.005 SSP/AL, matrícula n.º 116-1**, ocupante do Cargo de Gari, com proventos integrais, acrescido de 01(um) quinquênio de adicional por tempo de serviço público, nos termos do Art. 93 do mesmo diploma legal.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2006, revogados as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 03 de fevereiro de 2022.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:9181F8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Pregão Eletrônico 01/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **AKANE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.183.930/0001-05

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL**

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 219.400,00 (duzentos e dezanove mil e quatrocentos reais).**

FIRMADO EM: 25/02/2022

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Epitácio Roberto Dantas Neto

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:5B003FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

Pregão Eletrônico 01/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.388.278/0001-67

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E**

MOTOCICLETAS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).**

FIRMADO EM: 25/02/2022

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Moacyr Rocha Patury Accioly

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E940B718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2022

Pregão Eletrônico 02/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **MARIA CICERA BARROS VASCOCELOS 16345266434**, inscrita no CNPJ sob nº 12.892.393/0001-74

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de **Almoço/Jantar**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).**

FIRMADO EM: 25/02/2022

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Maria Cicera Barros Vasconcelos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:5B3AD7F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02160003/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.009/2022

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para leitos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 13 de abril de 2022 às 14h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, [https://www.https://www.craibas.al.gov.br/](http://www.https://www.craibas.al.gov.br/), na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 28 de março de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:38AF027F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 09/2022

Processo nº: 07220002/2021
 Ata de Registro de Preços nº 09/2022
 Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.014/2021
 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
 Fornecedor Beneficiário: M ANA DE FRANCA, CNPJ sob o nº: 07.692.758/0001-87.
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinado a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
 Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
 Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Maria Ana de França pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
 Tiago José de Lima
Código Identificador:AE84295F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 31 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
 Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 28 de março de 2022.

Publicado por:
 José Carlos Rodrigues
Código Identificador:16F0373E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 315/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **ANGELA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 053.033.985-44, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
 Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A4C8A513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N. 0324/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 0324/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **NILZA GRACIELE LIMEIRA DE MELO**, portador (a) do CPF: 065.297.484-82, para o cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
 Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CAFE56B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0319/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0319/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a **ANA VALÉRIA FRANCISCO DE SOUZA LIMA** portador (a) do CPF: 929.065.404-04, Incorporação de Gratificação de Direção e Coordenação escolar de 4/5 (quatro quintos) no valor remuneratório da gratificação por função.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
 Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:16E5456D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0318/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0318/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a **MÁRCIA NORBERTO DO NASCIMENTO** portador (a) do CPF: 010.077.724-41, Incorporação de Gratificação de Direção e Coordenação escolar de 5/5 (cinco quintos) no valor remuneratório da gratificação por função.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:F3C08AE3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0321/2022****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0321/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a **VANÚZIA PEREIRA GUIMARÃES** portador (a) do CPF:648.051.234-00, Incorporação de Gratificação de Direção e Coordenação escolar de 4/5 (quatro quintos) no valor remuneratório da gratificação por função.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:798836D4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0325/2022****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0325/2022**

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização da Conferência Municipal de Educação.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer no dia 12 de abril de 2022. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1. Comissão Organizadora da Conferência – CO – com as seguintes atribuições:

- Reunir os membros para estudo do documento referência da IV CONAE;
- Assegurar a participação dos diversos segmentos sociais;
- Organizar a conferência a partir dos eixos e sub-eixos do documento referência;
- Definir os membros das Comissões e dos grupos de trabalho;
- Publicar em site/link/banner da CONAE no site do município, contendo os documentos orientadores.

1.1 Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- Jean Carla Bezerra dos Santos
- Maria do Rosário Mafra Ferraz Nunes

2. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

- Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- Garantir o acesso aos documentos;

d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

2.1. Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- Alexandra Caroline Mercêz
- Edivani Ribeiro dos Santos
- Laís Souza Barbosa
- Marinete Moraes Ferreira de Oliveira
- Nídia de Paula Pinheiro Sandes
- Wilma Rogrs Barbosa de Souza
- Valquiria da Silva Gomes

3. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

- Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- Sistematizar as emendas/aprovadas;
- Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

3.1. Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- Elaine de Mendonça
- Jéssica Brandão de Oliveira
- Joseci Miguel da Silva
- Rodrigo Vieira de Lima
- Jucila Kelly Cavalcante Brandão
- Kananda Michelle Fernandes da Silva

Art. 2º. A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º. Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º. Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão da Conferência Estadual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:7A31C00A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0317/2022****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0317/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 307 de 24 de março de 2022, Publicada Diário Oficial dos Municípios Estado de Alagoas nº 1761, edição de 2/8 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A510E9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0320/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0320/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a **ALANAINNY RODRIGUES CAVALCANT** portador (a) do CPF: 030283.394-39, Incorporação de Gratificação de Direção e Coordenação escolar de 5/5 (quatro quintos) no valor remuneratório da gratificação por função.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A71EDDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0322/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0322/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a **MARIA SHEYLA NEÓRIO MARQUES** portador (a) do CPF: 679.292.494-68, Incorporação de Gratificação de Direção e Coordenação escolar de 4/5 (quatro quintos) no valor remuneratório da gratificação por função.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C4C037AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0323/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0323/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a **CRISTIANE BRAZ DOS SANTOS** portador (a) do CPF:957.050.584-20, Incorporação de Gratificação de Direção e

Coordenação escolar de 3/5 (três quintos) no valor remuneratório da gratificação por função.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 28 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:90023105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº001/2021.

Edital nº001/2021.

O município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 13. previsto no Edital nº001/2021 do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva para contratação por prazo determinado para a execução de ações na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do município de Delmiro Gouveia-AL, divulga a relação da 4ª Convocação. A documentação de que trata o Item 13.2 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 388 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h as 12h e das 14h as 17h do dia 01 de abril de 2022. Conforme o Item 13.4 do Edital 001/2021 “a não apresentação de quaisquer documentos, previstos no item 13.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no ato convocatório serão entendidos como: desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

CARGO: OFICINEIRO (ESPORTE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	SHIRLEM DE ARAUJO CORREIA	###.283.4###-##

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B4588021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Espécie: Errata. Na publicação do aviso de licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2022 – UASG 982749**, conforme evidencia-se na **página 11**, da **Edição nº 1760**, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), do dia **25/03/2022. Onde-Se-Lê: Data: 07/04/2022. Leia-se: Data: 08/04/2022. Ratificação:** Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços.

Dois Riachos (AL), 28 de março de 2022.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:833148AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO**

“O Município de Feira Grande e a empresa Ityhy Consultoria Ltda dão por cancelada a Ata de Registro de Preço nº 09/2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste, ora cancelado.”

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:F5DE18F2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021: Processo administrativo nº 2022.0217.012 – PMFG. Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. Art. 65, II “d”. PARTES: Município de Feira Grande – AL e GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CPNJ nº 00.416.698/0001-20 – Objeto: Reajuste de preços. **Veículo Ambulância Básica (simples remoção):** Preço anterior: R\$ 107.000,00, preço reajustado: R\$ 122.000,00. **DATA:** 10/03/2022.

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:159B8FFD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE PENALIDADE**

“A EMPRESA ECOMAIS ARCONDICIONADOS LTDA, FICA A PARTIR DE 23/02/2022, FICA SUSPensa TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 01 (UM)ANO, DE ACORDO COM O ART. 87 DA LEI 8.666/93”

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:7D79A371

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021: Processo administrativo nº 2022.0124.012 – PMFG. Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. Art. 65, II “d”. PARTES: Município de Feira Grande – AL e SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPNJ nº 11.399.304/0001-90 – Objeto: Reajuste de preços. Locação de Ônibus Rodoviário destinado ao transporte interestadual com destino a Juazeiro do Norte: Preço anterior: R\$ 9.593,00, preço reajustado: R\$ 11.299,00. **DATA:** 26/01/2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:443164F3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 03/2022, oriundo da Dispensa nº 03/2022. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** CASA DO ESTUDANTE, inscrita no CNPJ de nº: 28.164.437/0001-80. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, com a finalidade de atender as demandas desta Câmara Municipal. **VALOR: R\$ 16.812,30 (Dezesseis mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos).** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de Março de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE -
Presidente

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:C6D4BB5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –PGM nº065/2022 **A DISPENSAD LICITAÇÃO DE Nº 022/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**aSER FORNECIDO/EXECUTADO pela empresa **JEAN CHARLES PORTO NUNES** inscrita no CNPJ nº.02.508.916/0001-82, localizada na Rua Engenheiro R G. Menezes, nº. 53, Maceió - AL, CEP: 57.020-000, de acordo com o procedimento administrativo de n.º889/2022 cujo objeto é a contratação de especializada na implantação, locação, capacitação, acompanhamento técnico permanente, manutenção e suporte do sistema voltado para acompanhamento das despesas vinculadas as obras municipais da Prefeitura Municipal do Município de Inhapi-AL, atendendo as novas exigências do SIAP, mediante as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global deR\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato(**quando for o caso**).

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 25 de março de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:4855A1AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –PGM nº068/2022 **A DISPENSAD LICITAÇÃO DE Nº 024/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**aSER FORNECIDO/EXECUTADO pela empresa **JEAN CHARLES PORTO NUNES** inscrita no CNPJ nº.02.508.916/0001-82, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº. 148, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49.500-205, de acordo com o procedimento administrativo de n.º854/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de mamografias, mediante as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global deR\$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais)em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato(**quando for o caso**).

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 25 de março de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:4223522D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas na prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO COM ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 14.100M²** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do Município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 28 de março de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:3CB5BDC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI)**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias.**

Inhapi/AL, 28 de março de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:76858759

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI E OUTROS)**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 28 de março de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:2BBC1DFD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Jacuípe, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº06/2022, processo licitatório nº 008/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de peixe para semana santa.

Jacuípe, 28 de março de 2022.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:5D2FB6E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso - Pregão Eletrônico nº 08/2022 – SRP. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixe para semana santa. **DATA DA ABERTURA:** 11 de abril de 2022 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço abaixo citado ou na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/> Jacuípe, 28 de março de 2022.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F645E082

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Junqueiro/AL, por meio do Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral e gás de cozinha, para retificação na pesquisa de preços. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 28 de março de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:4173FD22

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022, 003/2022,
004/2022, 005/2022, 006/2022 E 007/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022 e 007/2022.

PROCESSO nº: 12290007/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2022-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ANO DE 2022, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Data da Homologação: 23/03/2022. Vigência: 23/03/2022 a 23/03/2023. Fornecedores Registrados: ARP 002/2022 – **BERNARDI E GUEDES LTD**, CNPJ 16.986.881/0001-00, valor registrado: **R\$ 274.061,00** (duzentos e setenta e quatro mil e sessenta e um reais); ARP 003/2022 - **C F JR LTDA**, CNPJ 03.602.654/0001-83, valor registrado: **R\$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais); ARP 004/2022 - **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 37.119.924/0001-11, valor registrado: **R\$ 144.538,00** (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais); ARP 005/2022 - **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ 28.779.013/0001-20, valor registrado: **R\$ 107.600,00** (cento e sete mil e seiscentos reais); ARP 006/2022 - **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 20.374.994/0001-13, valor registrado: **R\$ 117.816,00** (cento e dezessete mil e oitocentos e dezesseis reais); ARP 007/2022 - **RENASCEM DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 38.275.819/0001-34, valor registrado: **R\$ 275.478,00** (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

Lagoa da Canoa/AL, 24 de março de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
 Prefeita

Publicado por:
 Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:48C4A593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

PROCESSO nº: 11110017/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2022-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA:** Data da Homologação: 22/03/2022. Vigência: 23/03/2022 a 23/03/2023. Fornecedor Registrado: ARP 001/2022 – **GREICY KELLY SOARES DA SILVA**, CNPJ 44.908.785/0001-70, valor registrado: **R\$ 668.100,00** (seiscentos e sessenta e oito mil e cem reais).

Lagoa da Canoa/AL, 23 de março de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
 Prefeita

Publicado por:
 Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:AEF32AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gás de Cozinha, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 21 de Março de 2022.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO

Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
 Victória Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:32890827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, destinado a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 31 de Março de 2022.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO

Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
 Victória Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:49CDEA81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 057/2022

(de 28 de março de 2021)

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 55 da Lei Municipal nº 670, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 011/2022, de 25 de março de 2022, que Declara Estado de Calamidade Pública no município de Maragogi em virtude das fortes chuvas que caíram na última semana excederam os 200 milímetros, divulgadas pelos institutos de meteorologia, sendo considerado um dado alarmante; e

CONSIDERANDO os danos causados pelas chuvas, inclusive o deslizamento de encostas e a iminência de desabamento de residências, gerando a necessidade de salvaguardar a incolumidade de famílias, especialmente os residentes na zona rural.

RESOLVE

Art. 1º FICAM suspensas as atividades das aulas nas unidades de ensino da Zona Rural deste Município nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, respectivamente, segunda, terça e quarta.

Parágrafo Único. Com a suspensão das aulas reconduziremos o calendário escolar de modo a não prejudicar o quantitativo dos dias letivos/ano.

Art.2º A continuidade das chuvas e a insistência do mal tempo, poderemos prorrogar a suspensão por prazo maior.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D4BB07F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 058/2022

(de 28 de março de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 036/2021, de 08 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14 de outubro de 2021 para instaurar o Processo nº 4312, de 08 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14 de janeiro de 2022 para prorrogar o prazo do Processo nº 4312, de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 4312, de 08 de outubro de 2021, instaurado através da Portaria Municipal nº 036/2021, de 08 de outubro de 2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 010, de 22 de março de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas
Matrícula nº9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:13314051

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 02110006/2022
Contrato nº: 07/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa MARIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.32.024.546/0001-79.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de kit para alimentação escolar, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação no município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 15 de março de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Contratante** e **Maria Cristina Siqueira da Silva** pela **contratada**.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B8EC0C1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 03150005/2022
Termo de Contrato nº:22/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.644.972/0001-94.
Objeto: Contratação da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, para a Festa de inauguração da Pavimentação Asfáltica do Cedro a São Cristóvão na Cidade de Maravilha/AL, no dia 30 de março de 2022.
Vigência: O prazo de vigência é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de assinatura: 28 de março de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Daniel de Miranda Menezes** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:43D47FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº:03210002/2022;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria visando a implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos recicláveis do município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 5(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 28 de março de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:
 Juan Rocha Soares
Código Identificador:5A820250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00015/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00015/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 03180004/2022, Dispensa de Licitação nº 03.00015/2022, e **Adjudicar** à **MARIA SANTANA RAMOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.052.176/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviço de confecção de uniformes para atender os funcionários das Secretarias de Obra, Agricultura e Educação, no valor total de R\$ 20.008,00 (vinte mil e oito reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 28 de março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita -Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.00015/2022
CONTRATO Nº 011/2022

Processo Administrativo: 03180004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67

Contratada: MARIA SANTANA RAMOS, CNPJ n.º 12.052.176/0001-76

Objeto: Confecção de uniformes para atender os funcionários das Secretarias de Obra, Agricultura e Educação

Valor R\$ 20.008,00 (vinte mil e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2012 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2097 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0020 (MDE 25%)

FÁBIO DE MELO SANTOS MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:
 Juan Rocha Soares
Código Identificador:C8A4E98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 03280034/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação em virtude da inauguração da obra da pavimentação asfáltica da estrada que liga os povoados Cedro e São Cristóvão no Município de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 2(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 28 de março de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:
 Juan Rocha Soares
Código Identificador:6782DD4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, celebrado com a empresa LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.157.097/0001-67, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 25 de agosto de 2021, Ano VIII - Número 1612, páginas 18 e 19, onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2021. Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041.1/2021.

Publicado por:
 Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:ACBE6C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0309032/2022. Objeto: Aquisição de tubos e canos.

Processo nº. 0309033/2022. Objeto: Aquisição de Material Esportivo.

Processo nº. 0307028/2022. Objeto: Aquisição de unidade móvel – Trailer veterinário castramóvel.

Processo nº. 0216071/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis.

Processo nº. 0315047/2022. Objeto: Aquisição de plantas para jardinagem e ornamentação.

Processo nº. 0318009/2022. Objeto: Gestão documental de processos administrativos, na forma de licença de uso de solução de software para gestão eletrônica de documentos, em servidor virtual em nuvem, com 1TB para armazenamento de arquivos, com serviços de implantação, parametrização, evolução da solução de software e serviços de conversão, indexação de metadados e disponibilização dentro da solução de software.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações:

Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos nº 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 28 de março de 2022

Setor de Compras.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8715D8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, CNPJ nº **31.157.789/0001-12**, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual, conforme os **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 0317020/2022 e 0217042/2022**. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 44.7/2021, e a aplicação da penalidade de acordo com os artigos 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, e, também a multa. Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, nº 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 28 de março de 2022.

JOÃO FELIPE SANTOS ROCHA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CEFB6D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0105036/2022

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/AL, uma revogação do processo nº **0105036/2022**-Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como objeto a Aquisição de Eletrodoméstico.

Marechal Deodoro, 25 de março de 2022.

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:C6FAA306

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO

Conforme o parecer Douta Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a referida contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em nome da empresa **J A T ALEXANDRE**, inscrita no CNPJ/ MF sob nº **31.579.476/0001-5**, com sede na Rua Antônio de Almeida Lins, nº 28, Varela, Boca da Mata/AL, com valor total R\$ 1.702.426,50 (um milhão, setecentos e dois mil, quatrocentos e vinte seis reais e cinquenta centavos), referente ao processo administrativo nº 0214055/2022 – contratação de artista plástico para execução de

serviços de paisagismo em tematização, conforme detalhamento disposto no processo em epígrafe.

PUBLIQUE-SE. Em seguida retornem os autos ao departamento de contratos e convenio para formalização e assinatura do termo de contrato, e posteriormente publicação do extrato do contrato.

Marechal Deodoro/AL, 23 de março de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3BC2006E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0215035/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das propostas:05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Compra de Insumos de análise de água.
Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:55A1583D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0315070/2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura.
Prazo para envio das propostas:03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Aquisição de Adubo NPK para plantio de Agricultura Familiar.
Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:BE0961E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE
CONTRATO

RATIFICAÇÃO Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **ARLINDO RAMOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pelo valor equivalente a 20% (vinte por cento) “ad êxitum” do montante recuperado aos cofres municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

Mar Vermelho, 28 de março de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - II

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: **ARLINDO RAMOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 11.786.523/001-21. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídica técnicos especializados, visando incremento de arrecadação por meio de recuperação de créditos financeiros e tributários, decorrentes de cobranças de taxas das torres/antenas das operadoras de telefonia móvel e taxas de meio ambiente/operadoras de telefonia celular. VALOR: 20% (vinte por cento) “ad êxitum”, do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 28/03/2022. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo, por igual período, tendo, contudo, a sua extinção operada somente com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela administração. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Arlindo Ramos Júnior, pela Contratada.

Mar Vermelho, 28 de março de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0E0A0A86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1203003/2020

CONTRATO Nº 22/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.

Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Contratado: AUTO POSTO SERRANO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 08.850.457/0001-05.

Valor Global do CONTRATO R\$ 1.667.667,60 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:

04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0003.2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
20.122.0005.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.182.0006.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
15.122.0006.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
13.392.0006.2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER, ESPORTES E CULTURA
12.122.0007.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2173 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FINANCIADO PELO ESTADO - GEITE
12.361.0007.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0007.2082 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0007.2092 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL
12.361.0007.2096 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
10.301.0008.2102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS
10.302.0008.2122 BLOCO MAC - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTE COMPLEXIDADE
08.122.0009.2137 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0009.2152 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2022 –

Mata Grande/AL em 11 de março de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Contratante

GILVÂNIA CORREIA RAMALHO SILVA
Contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B135152D

LICITAÇÃO
RELATÓRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Mata Grande – Alagoas.

Modalidade: Concorrência de Número **-01/2022** **Tipo:** EMPREITADA POR VALOR GLOBAL.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, NO ESTADO DE ALAGOAS.**

Participaram da presente licitação as empresas com os respectivos representantes abaixo:

SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.540.216/00001-99, representada pelo Senhor **Wellington Silva dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 3.300.955-4 SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº 026.373.105-70;

F. J. C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.565.730/0001-40, representada pelo Senhor **Fábio Matheus Ferreira Sant Ana**, portador da cédula de identidade nº 38040468 SESP/AL, inscrito no CPF/MF nº 059.819.334-02;

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.057.039/0001-67, representada pelo Senhor **Hugo Otávio Peixoto de Melo**, portador da cédula de identidade nº 1978137 SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 049.007.984-95;

INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.660.503/0001-02, representada pelo Senhor **Júlio Cabral Toledo Neto**, portador da cédula de identidade nº 99001048340 SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 043.929.024-27;
SMD CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.443.700/0001-32, representada pelo Senhor **Edmilson Pereira da Silva**, portador da cédula de identidade nº 1423787 SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 034.749.244-43 e,
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.872.922/0001-21, representada pelo Senhor **Marcos Douglas M dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 98001179587 SEDS/AL, inscrito no CPF/MF nº 010.189.164-40.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mata Grande/AL, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da licitação CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. Tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **empreitada por preço global**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, NO ESTADO DA ALAGOAS**, de conformidade com especificações e discriminações contidas nos Projetos Básico/Termo de Referência e Executivo que integram este Edital. Após análise das documentações a Comissão de Licitação e considerando parecer do Setor de Engenharia informa aos interessados o que segue:

1) **F. J. C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.565.730/0001-40. A empresa não apresentou caução descumprindo o item 8.8.5.1.1 do Edital. De acordo com o parecer do Setor de Engenharia após analisar as CAT 695184/2020, CAT 679787/2018, CAT 694150/2020, CAT 678214/2018 e CAT 691651/2020 verificou-se que não atende ao solicitado no Edital devido o quantitativo do serviço apresentado ser menor que o exigido no Item 8.7.3.6 e 8.7.4. **Fica a empresa declarada Inabilitada por descumprir os itens do instrumento convocatório.**

2) **HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.057.039/0001-67, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.565.730/0001-40. A empresa não apresentou caução descumprindo o item 8.8.5.1.1 do Edital. De acordo com o parecer do Setor de Engenharia após analisar a CAT 699830/2021 verificou-se que não atende ao solicitado no Edital devido o quantitativo do serviço apresentado ser menor que o exigido no Item 8.7.3.6 e 8.7.4. **Fica a empresa declarada Inabilitada por descumprir os itens do instrumento convocatório.**

3) **SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.540.216/00001-99. **Fica a empresa declarada habilitada por cumprir com todos os requisitos do instrumento convocatório.**

4) **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.660.503/0001-02. **Fica a empresa declarada habilitada por cumprir com todos os requisitos do instrumento convocatório.**

5) **SMD CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.443.700/0001-32. **Fica a empresa declarada habilitada por cumprir com todos os requisitos do instrumento convocatório.**

6) **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.872.922/0001-21. **Fica a empresa declarada habilitada por cumprir com todos os requisitos do instrumento convocatório.**

Publique-se a decisão e seja aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta decisão no diário oficial dos municípios para interposição de recurso administrativo contra decisão da comissão de licitação. Não havendo intenções de recursos, fica marcada a reabertura da Concorrência nº 01/2022, para o dia 05/04/2022 às 11h00min. Endereço: Rua Ubaldo Malta, nº 107 – Centro - Mata Grande/AL, CEP: 57.570-000.

Mata Grande/AL em 28 de março de 2022.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Ana Maria Soares da Silva
 Código Identificador: BBA596C5

LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201018/2022

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 09/2022, Processo Administrativo nº 0201018/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL**, tendo como vencedora do certame as empresas: **GRK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com o CNPJ sob nº 13.352.120/00001-08, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05 com valor global de R\$2.163.189,77 (Dois milhões cento e sessenta e três mil cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) e **MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o CNPJ sob nº 18.153.367/0001-00, vencedora do item: 06 com valor global de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Mata Grande/AL, 22 de março de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DEMATA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022
 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL.**

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL**
 Fornecedor Beneficiário: **GRK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ sob nº 13.352.120/00001-08.**

Valor Global da ARP R\$ 2.163.189,77 (Dois milhões cento e sessenta e três mil cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 22 de março de 2022

ERIVALDO DE MELO LIMA
 Órgão Gerenciador

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DEMATA GRANDE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022
 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL.**

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL**
 Fornecedor Beneficiário: **MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o CNPJ sob nº 18.153.367/0001-00.**

Valor Global da ARP R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 22 de março de 2022

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:AFF177D6**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

Processo nº: 1112001/2021 – Secretaria Municipal de Saúde .

Modalidade : Dispensa de Licitação

A Secretaria Municipal Saúde Minador do Negrão , através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada em material para análise de água.

Prazo para envio das propostas: 03 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.**FELIPE DA SILVA SANTANA**

Gerente de Compras

Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador:1735B322**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

Processo nº: 120222303006/2022 – Secretaria Municipal de infraestrutura .

Modalidade : Dispensa de Licitação

A Secretaria Municipal Saúde Minador do Negrão , através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de máquinas roçadeiras.

Prazo para envio das propostas: 03 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.**FELIPE DA SILVA SANTANA**

Gerente de Compras

Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador:62A49D55**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

Processo nº: 120222303005/2022 – Secretaria Municipal de infraestrutura.

Modalidade : Dispensa de Licitação

A Secretaria Municipal Saúde Minador do Negrão , através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamento para identificação e segurança do trabalhador na limpeza urbana.

Prazo para envio das propostas: 03 (cinco) dias úteis a partir desta publicação .

Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.**FELIPE DA SILVA SANTANA**

Gerente de Compras

Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador:CCE0EDA6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

Processo nº: 320222403001/2022 – Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade : Dispensa de Licitação

A Secretaria Municipal Saúde Minador do Negrão , através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:

Objeto: Contratação de prestação de serviço na confecção de ovos de pascoa artesanais.

Prazo para envio das propostas: 03 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.**FELIPE DA SILVA SANTANA**

Gerente de compras

Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador:198A8B0E**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL/IPAM
CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO-IPAM E 3IT CONSULTORIA LTDA-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO - IPAM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.701.408/0001-07 com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros Nº. 32, Centro, Minador do Negrão-AL, neste ato representado pela Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO - IPAM**, Sra. Michelle de Barros, inscrita no CPF sob o Nº 020.857.354-28, doravante denominado de CONTRANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **3IT CONSULTORIA LTDA**, com sede na R. Nogueira Acioli, 1505 - Centro, Fortaleza - CE, 60110-141, inscrita no CNPJ/MF:11.250.881/0001-15, representada pelo Sr. Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho, inscrito no CPF:018.679.293-09, no final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- O presente Contrato tem como fundamento na Lei nº 8.666/93, art.24, inciso II devidamente homologado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO - IPAM**, e pela Sra. Michelle de Barros – Diretora/Presidente, neste ato de transição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contra cheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processo, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10 meses**, com o valor mensal de **R\$1.000,00 (mil reais)**;

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As Despesas resultantes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: **09.271.0011.2024 - Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal - IPAM**.

Elemento de Despesa: **3.3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 - O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- Do valor inicial atualizado do Contrato conforme o disposto no inciso do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e nas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a execução dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante

- estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,
- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos, durante a sua vigência.
- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações.

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;

De até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago no mês à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

De até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual, e

Os valores das multas referidas neste item serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE serão assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos Ia IV, 1º a 4º, da citada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da cidade de Cacimbinhas/AL para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Minador do Negrão/AL, 28 de Fevereiro de 2022.

MICHELLE DE BARROS

Diretora-Presidente

PAULO SERGIO DA COSTA CELEDÔNIO FILHO SÓCIO

Diretor

3IT Consultoria LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:3CC744C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 1000010300022022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 100002020004/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022, cujo objeto consiste no de preço para eventual e futura aquisição de material didático, em conformidade com o ANEXO-A do Termo de Referência do Edital, tendo como vencedoras a empresa:

GRUPO 1: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.717.260/0001-00.

Valor: R\$ 193.314,00 (Cento e noventa e três mil trezentos e quatorze reais) GRUPO 2: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPessoal LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.717.260/0001-00. Valor: R\$ 1.045.655,50 (um milhão, quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) GRUPO 3: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPessoal LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.717.260/0001-00. VALOR R\$ 779.275,00 (setecentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais) Valor Global Homologado: R\$ 2.018.249,00 (Dois milhões e dezoito mil duzentos e quarenta e nove reais), atendendo o interesse da Prefeitura Municipal de Novo Lino.

Novo Lino/AL, 11 de março de 2022

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS

Prefeita

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador: 1FE0B3EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPessoal LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.717.260/0001-00. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de didático. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Data da assinatura em 15 de março de 2022. Valor total: R\$ 2.018.249,00 (Dois milhões e dezoito mil duzentos e quarenta e nove reais)

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador: 30EC1A3B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2022

Tipo: 0110014/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos públicos do Municipal de Olho d'Água das Flores - AL

Data de realização: 18 de abril de 2022, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes
Código Identificador: 884C425A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009-2022

PROCESSO N.º 0125004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXE FRESCO IN NATURA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: C.F. JR LTDA

CNPJ: 03.602.654/0001-83

Lote 01: Valor total R\$ 77.000,00

Lote 02: Valor total R\$ 49.000,00

Valor Global Total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 25 de março de 2022.

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes
Código Identificador: 2F4B4DB1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Refrigeradores objetivando a estruturação das escolas rurais e urbanas e Freezers para o almoxarifado geral da Alimentação Escolar do município de Ouro Branco/AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador: 43EF33F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Refrigeradores objetivando a estruturação das escolas rurais e urbanas e Freezers para o almoxarifado geral da Alimentação Escolar do município de Ouro Branco/AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador: 11C998E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffe break e Buffet para a realização da V Conferência Municipal de Educação do Município de Ouro Branco-AL.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:332FBD2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos para a realização da V Conferência Municipal de Educação do Município de Ouro Branco-AL.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:43CC4DFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento, com material complementar incluso de 96 (noventa e seis) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética "A" ou "B" para este Poder Executivo.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BC85DBD9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 38/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 38/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo nº. 0321-0002/2022.

Objeto: SACOS DE LIXO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 28 de Março de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:7A7D722A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº **09/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA**. Data: **11/04/2022**, às **09:30H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissaoopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 28 de março de 2022.

SÉRGIO LIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3495D1F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº **10/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA ÁREA IMPRENSA**. Data: **11/04/2022**, às **11:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissaoopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 28 de março de 2022.

SÉRGIO LIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2BEA3143

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 (TIPO: TÉCNICA E
PREÇO)**

As 14h:15min do dia 28 (vinte e oito) do mês março de 2022, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida pelo Sr. João Victor dos Santos Silva e seus membros Estefania Alves Neta, Sergio Lira e Roseane Camelo, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, alterações posteriores, bem como, demais legislações correlatas, realizar os procedimentos relativos a esta Tomada de Preços em referência. O Presidente ressaltou que essa

sessão se destina a retomada do procedimento licitatório, visando o **juízo final das propostas técnicas** pela CPL, que conta com o relatório e exame do Engenheiro do Município Sr. **Marco Valério Aleluia, que concluiu pelo julgamento e atribuições dos pontos das propostas técnicas, ficando assim consignado: A UFC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.690.778/0001-66 totalizou **90,50 pontos** e a **GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.945.633/0001-59 totalizou **100,00 pontos**. Dessa forma, conforme registrado na ata da sessão do dia 11/03/2022 a CPL fará publicar esse resultado no Diário Oficial encaminhando também as respectivas empresas o relatório de exame e julgamento das propostas elaborado pelo setor de engenharia do município, abrindo-se, da data da publicação o prazo para eventual recurso, na forma do art.109 da Lei nº8.666/93.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA -
Presidente

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:21A00478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1019-0066/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência.

Assunto: Solicitação de Realização de Licitação Para Aquisição de Cestas Básicas.

PE – 07-2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, Pregão ELETRÔNICO nº **07/2022**, processo administrativo de nº 1019-0066/2021, as empresas vencedoras: **AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ:** 26.259.857/0001-14, vencedora do lotes: 02, valor unitário da cesta básica R\$ 95,08, **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ:** 18.105.741/0001-00, vencedora do lotes: 01, valor unitário da cesta básica R\$ 88,00, Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 28 de março de 2022

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:19AED0CB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 03/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos com fornecimento contínuo e parcelado, para atender as necessidades desta Administração Municipal de Pindoba/AL, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade, Pindoba/AL 04 de março de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 03.001/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL.
Contratada: AUTO POSTO SABALANGÁ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.478.815/0001-20, cujo objeto registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos com fornecimento contínuo e parcelado, para atender as necessidades desta Administração Municipal de Pindoba/AL, cujo valor total é de R\$ 3.171.000,00 (três milhões cento e setenta e um mil reais) vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 04/03/2022. **Signatários:** José Cicero Cardoso Costa/Contratante e Diego Amorim Pedrosa/Contratada.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:9EA0F509

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 20 de abril de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de **Medicamentos, correlatos e suplementos**. **Disponibilidade do edital:** no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 28 de março de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:EDE2ADCC

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 19 de abril de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de **gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar**. **Disponibilidade do edital:** no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 28 de março de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:E683D265

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza e higiene, conforme termo de referência**. **Disponibilidade do edital:** no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 28 de março de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:F0E95B16

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022**

Extrato de ata de Registro de Preços nº 06/2022. Pregão Eletrônico 04/2022- SRP – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrada: J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.833.878/0001-27. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Calvo. Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 50.430,00 (cinquenta mil quatrocentos e trinta reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 24 de março de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.

Prefeita.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:A114EC1C

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022**

Extrato de ata de Registro de Preços nº 05/2022. Pregão Eletrônico 05/2022- SRP – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 27.390.230/0001-60. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias de baixa renda e de vulnerabilidade social. Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 201.850,45 (duzentos e um mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 24 de março de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.

Prefeita.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:0DC46B75

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº
202202100012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022**

Extrato de homologação Processo nº 202202100012/2022, Pregão Eletrônico 004/2022 - SRP. A Prefeita do Município de Porto Calvo / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 27.390.230/0001-60, com vistas ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias de baixa renda e de vulnerabilidade social.

Porto Calvo-Alagoas, 22 de março de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.

Prefeita.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:8ADC189D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO PE 13/2021**

ARP.04.20.0001.2021

PROCESSO LICITATÓRIO 03100005/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, localizado á Rua do São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.207.429/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Aldo Ênio Borges** denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

RESOLVE:

Cancelar parcial a Ata Nº ARP.04.20.0001.2021 do **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, nos termos dos itens informados abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada 15/04/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Decreto Municipal nº 007 de 11 de janeiro de 2017, art. 18, inciso I.

DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DISTRATO.

Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.119.924/0001-11.

Item:56 Unid.: KG Qtd.: 900 Valor Unit.: R\$ 2,70 Valor Total: R\$ 2.430,00

Descrição: Açúcar Cristal – embalagem plástica, íntegra, granulado, cor clara, sem umidade e sujidades; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Pacote de 1 kg.

Item:81 Unid.: UND Qtd.: 500 Valor Unit.: R\$ 1,18 Valor Total: R\$ 590,00

Descrição: Farinha de Milho Flocada - fubá de milho (massa para cuscuz), simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 3 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005. Embalagem de 500g.

Item:84 Unid.: KG Qtd.: 250 Valor Unit.: R\$ 6,70 Valor Total: R\$ 1.675,00

Descrição: Feijão Carioca – Tipo 1 - composição: grupo feijão comum classe tipo 1. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalados em sacos plásticos transparentes com 1 kg.

Item:97 Unid.: UND Qtd.: 200 Valor Unit.: R\$ 8,00 Valor Total: R\$ 1.600,00

Descrição: Óleo de Soja - óleo vegetal comestível. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses da entrega. Embalagem de 900 ml.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

DO EFEITO DO CANCELAMENTO

O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e, é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretroatividade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Porto Real do Colégio/AL, com renúncia expressa a qualquer outro mais privilegiado que seja.

DAS ASSINATURAS

Assinam o presente termo o Prefeito Municipal e o representante da empresa fornecedora registrada.

Porto Real do Colégio, 14 de setembro de 2021.

ALDO ENIO BROGES

Prefeito Municipal

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 37.119.924/0001-11

Publicado por:

Nadja Ramos dos Santos

Código Identificador:2A12F249

SETOR DE LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO DE CANCELAMENTO

**ARP.04.20.0001.2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 03100005/2021**

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, localizado à Rua do São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.207.429/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Aldo Ênio Borges** denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

RESOLVE:

Cancelar parcial a Ata Nº ARP.04.20.0001.2021 do **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, nos termos dos itens informados abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada 15/04/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Decreto Municipal nº 007 de 11 de janeiro de 2017, art. 18, inciso I.

DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DISTRATO.

Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.119.924/0001-11.

**ITEM 33 QUANT.: 2000 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 25,07
V.TOTAL.: R\$ 50.140,00**

DESCRIÇÃO: Carne bovina de 2ª qualidade- tipo músculo traseiro ou acém sem osso, resfriada ou congelada, isenta de cartilagem e com no máximo 10 % de gordura, sem adição de temperos; embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate e peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio.

**ITEM 35 QUANT.: 2100 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 23,50
V.TOTAL.: R\$ 49.350,00**

DESCRIÇÃO: Carne com osso bovina, tipo ponta de agulha, resfriada ou congelada, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura, sem adição de temperos, embalagem plásticas em acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio.

**ITEM 36 QUANT.: 2000 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 8,50
V.TOTAL.: R\$ 17.000,00**

DESCRIÇÃO: Carne de frango com osso- tipo coxa e sobre coxa, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plásticas em acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio.

**ITEM 37 QUANT.: 2000 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 9,70
V.TOTAL.: R\$ 19.400,00**

DESCRIÇÃO: Carne de frango com osso - tipo frango inteiro, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem, inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de aproximadamente 1,8 kg a 2,5 kg.

**ITEM 38 QUANT.: 1600 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 10,80
V.TOTAL.: R\$ 21.600,00**

DESCRIÇÃO: Carne de frango sem osso - tipo filé de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio.

**ITEM 40 QUANT.: 2000 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 34,76
V.TOTAL.: R\$ 55.616,00**

DESCRIÇÃO: Charque bovino de 1ª qualidade- tipo coxão mole, de primeira qualidade, preparado com carne bovina salgada, com no máximo 5% de gordura e sem adição de temperos, dessecado, de consistência firme, cor e cheiro próprio, embalagem plásticas em acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 1kg.

**ITEM 41 QUANT.: 100 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 12,20
V.TOTAL.: R\$ 1.220,00**

DESCRIÇÃO: Fígado bovino- de primeira qualidade, carne de consistência firme, com cor e cheiro próprio, resfriado ou congelado, sem adição de temperos, embalagem plásticas em acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e

congelamento, temperatura de estocagem. Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 1kg.

ITEM 54 QUANT.: 200 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 8,70 V.TOTAL.: R\$ 1.740,00

DESCRIÇÃO: Salsicha tipo Hot Dog- de primeira qualidade, congelada, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), com textura, cor, odor e sabor característicos; isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo; rótulo contendo ingredientes, validade de resfriamento e congelamento, peso e temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); A peça do produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.

ITEM 55 QUANT.: 600 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 2,82 V.TOTAL.: R\$ 1.692,00

DESCRIÇÃO: Acolatado em pó -embalagem íntegra, sem sujidades, livre de bolores; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem 400g

ITEM 81 QUANT.: 500 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 1,18 V.TOTAL.: R\$ 590,00

DESCRIÇÃO: Farinha de Milho Flocada - fubá de milho (massa para cusuz), simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 3 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005. Embalagem de 500g.

ITEM 91 QUANT.: 500 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 2,11 V.TOTAL.: R\$ 1.055,00

DESCRIÇÃO: Margarina com sal - de 30% a 60% de lipídios em sua composição nutricional, embalada em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses da entrega. Embalagem de 250 g.

ITEM 94 QUANT.: 300 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 1,18 V.TOTAL.: R\$ 354,00

DESCRIÇÃO: Milho para mungunzá - grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da entrega. Embalagem de 500g.

ITEM 102 QUANT.: 300 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 3,60 V.TOTAL.: R\$ 1.080,00

DESCRIÇÃO: Sardinha em Conserva - tipo pescada em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade e o SIF/DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem de 125 g.

ITEM 110 QUANT.: 1300 UND.: KG V.UNIT.: R\$ 5,90 V.TOTAL.: R\$ 7.670,00

DESCRIÇÃO: Ovos de Galinha - tipo jumbo, de primeira qualidade, tamanho uniforme, embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal). O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

DO EFEITO DO CANCELAMENTO

O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e, é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretroatividade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Porto Real do Colégio/AL, com renúncia expressa a qualquer outro mais privilegiado que seja.

DAS ASSINATURAS

Assinam o presente termo o Prefeito Municipal e o representante da empresa fornecedora registrada.

Porto Real do Colégio, 04 de Janeiro de 2022.

ALDO ENIO BROGES

Prefeito Municipal

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 37.119.924/0001-11

Publicado por:

Nadja Ramos dos Santos

Código Identificador: 144FFC52

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PE 14/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.** Data/Hora: 12 de Abril de 2022, as 09h00hrs. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolegio.al.gov.br/>. Na plataforma do Pregão Eletrônico site: www.licitanet.com.br, Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 28 de Março de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira.

Publicado por:

Nadja Ramos dos Santos

Código Identificador: 0208D78A

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PE 15/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.** Data/Hora: 19 de Abril de 2022, as 09h00hrs. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolegio.al.gov.br/>. Na plataforma do Pregão Eletrônico site: www.licitanet.com.br, Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 28 de Março de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:72B0C192

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA Y M S DA SILVA EIRELI -
ME.

PROCESSO Nº: 10210004/2021

CONTRATO Nº: 028/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **Y M S DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10, estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, 20, Bairro Centro, CEP: 57.840-000, Santana do Mundaú - AL e com o seguinte endereço eletrônico: geadistribuidor@gmail.com, representada pelo Sr. **YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 107.693.024-75;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinados à alimentação escolar, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 60 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
MANUTENÇÃO: 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2014
FONTE DE RECURSO: 0202 –PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ;
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FD304F33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA BERNARDI & GUEDES
LTDA - EPP.

PROCESSO Nº: 10210004/2021

CONTRATO Nº: 023/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, estabelecida na Rua Tenente Julival Casado Costa, 22-A, Bairro Clima Bom, CEP: 57.071-400, Maceió - AL e com o seguinte endereço eletrônico: bernardieguedes@gmail.com, representada pelo Sr. **EGLON LUIZ BERNARDI**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 842.682.204-53;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinados à alimentação escolar, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 162.137,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 60 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
MANUTENÇÃO: 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2014
FONTE DE RECURSO: 0202 –PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ;
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7BF7437E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 043/2022

Processo nº 08300013/2021; Ata de Registro nº 043/2022; Pregão Eletrônico nº 04/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP; CNPJ: 00.267.908/0001-66; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA**, para a Academia de Saúde do Município de Quebrangulo/AL; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 28 de março de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:502916C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 28 de Março de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:9893E60E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - SEMED.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 28 de Março de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:A2B6BC84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
DE INEGIBILIDADE Nº 0311036/2022.**

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição nº 1761, do dia 28/03/2022, Código identificador: 9E168636, ONDE SE LÊ: Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da publicação. **LEIA-SE:** Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da Assinatura do Contrato. A íntegra Do contrato de Inegibilidade poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 28 de março de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:24B4D7F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
DE INEGIBILIDADE Nº 0314018/2022.**

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição nº 1761, do dia 28/03/2022, Código identificador: EC276289, ONDE SE LÊ: Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da publicação. **LEIA-SE:** Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da Assinatura do Contrato. A íntegra Do contrato de Inegibilidade poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 28 de março de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:BA6322BB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO**

TERMO DE CANCELAMENTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 19/2021**

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.264.248/0001-49, com sede à Rua João Pedro, 551 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Alysson Reis Sardinha, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 20222403001**, em especial ao requerimento da Secretaria de Administração, onde solicita o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 31/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 19/2021 que tem como fornecedora Registrada a empresa **MELO PNEUS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.995.139/0001-31, a qual é representada pelo senhor Paulo Vilanova Gois Melo, inscrito(a) no CPF nº 81070098515 e RG nº 307800698515 SSP/SE.

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, não vem atendendo aos pedidos de fornecimento dos itens a ele adjudicados.

– DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas, a administração **decide-se** pelo **Cancelamento** da Ata de Registro de Preços Nº 31/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 19/2021, correspondente ao fornecimento de Pneus.

IV – Da Publicação:

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes

Roteiro/AL, 28 de março de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

BRUNO REIS SARDINHA
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:2CE19E26

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Administração e Finanças e de Assistência Social.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 08 de abril de 2022, às 14h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro através do e-mail: cplmundau@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Santana do Mundaú, 28 de março de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:FF048F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa para a CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÓRTICO destinado ao município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 28 de março de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3AB565E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 – PE Nº 46/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA AUTO POSTO GLOBO LTDA-EPP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99;

Fornecedora Registrada: AUTO POSTO GLOBO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.696.129/0001-53;

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **2º TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 – PE Nº 46/2021**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

A partir da assinatura deste termo o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 – PE Nº 46/2021, entre outros valores, constará: ITEM 01 **GASOLINA COMUM R\$ 7,39**; ITEM 02 **ETANOL R\$ 5,39**; ITEM 03 **DIESEL R\$ 6,960**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 – PE Nº 46/2021** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE
Órgão Gerenciador

AUTO POSTO GLOBO LTDA-EPP
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:6FF8EBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL

TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2021 – PE Nº 20/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA SERGIVAL FONSECA DE ANDRADE-ME.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99;

Fornecedora Registrada: SERGIVAL FONSECA DE ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.574.934/0001-08;

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2021 – PE Nº 20/2021**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

A partir da assinatura deste termo o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2021 – PE Nº 20/2021**, entre outros valores, constará: ITEM 02 **BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG - R\$ 115,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2021 – PE Nº 20/2021** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos

representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE
Órgão Gerenciador

SERGIVAL FONSECA DE ANDRADE-ME
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B87AEB96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3º AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº018.008.100122 cujo objeto é **Aquisição de passagens aéreas**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.140122** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:057FEE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **002.002.140322**
Contrato de nº 03/2022
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: Juliana Pereira Ricardo Machado, inscrito no CPF sob nº 026.178.324-65
Objeto: Contrato para Locação de Imóvel onde funcionara a Sede do onde funcionará a Sede do IBGE.
Vigência: A partir de sua assinatura do Contrato, quando as obrigações assumidas pelas partes exigíveis.
Data de Assinatura: 28 de março de 2022
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Juliana Pereira Ricardo Machado pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:591E9AAD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012.014.191121
Contrato de nº 31/2021
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: ASHP Comercio de Combustíveis e Derivados LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.959.471/0001-36
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis
Vigência: A partir de sua assinatura do Contrato, quando as obrigações assumidas pelas partes exigíveis.
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Alex Sandro Pereira pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:43C1B020

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de informar a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório referente ao **chamamento público nº 03/2022**, tendo como objeto a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA MELHOR SAÚDE BÁSICA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL**, onde, será necessário realizar modificações no processo licitatório cujo nº é 0003.008.0701-2022.

Diante disto, se faz necessária a **REVOGAÇÃO**, com a finalidade de manter os princípios que norteiam o processo licitatório.

São Miguel dos Milagres, 28 de janeiro de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:239DE6D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de informar a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório referente ao **chamamento público nº 01/2022**, tendo como objeto a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESENVOLVIDA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL**, onde, será necessário realizar modificações no processo licitatório cujo nº é 0001.008.0701-2022.

Diante disto, se faz necessária a **REVOGAÇÃO**, com a finalidade de manter os princípios que norteiam o processo licitatório.

São Miguel dos Milagres, 28 de janeiro de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:0EDAE4BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de informar a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório referente ao **chamamento público nº 04/2022**, tendo como objeto a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAR APOIO AO PLANO SOCIAL, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL**, onde, será necessário

realizar modificações no processo licitatório cujo nº é 0004.008.0701-2022.

Diante disto, se faz necessária a **REVOGAÇÃO**, com a finalidade de manter os princípios que norteiam o processo licitatório.

São Miguel dos Milagres, 28 de janeiro de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:09B9C447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de informar a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório referente ao **chamamento público nº 02/2022**, tendo como objeto a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO PROGRESSIVA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**, onde, será necessário realizar modificações no processo licitatório cujo nº é 0002.008.0701-2022.

Diante disto, se faz necessária a **REVOGAÇÃO**, com a finalidade de manter os princípios que norteiam o processo licitatório.

São Miguel dos Milagres, 28 de janeiro de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:85D7C680

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS AUTOMOTIVOS)

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS AUTOMOTIVOS**, destinados à frota veicular municipal da prefeitura de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com
São Sebastião - AL, 28 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C4BEFDF6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de informática, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: **Menor preço – Por Item**

Data e hora da sessão de disputa: **11/04/2022, às 09:00h (horário de Brasília)**.

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 28 de março de 2022.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:D778DA76

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE RETIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01030009/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2022

No extrato de abertura do Pregão Eletrônico - SRP Nº 06/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 28/03/2022, página 35. Onde se lê: Fica prorrogada para o dia 16/03/2022 – 15:00 h. (horário de Brasília). Leia-se: Fica prorrogada para o dia 30/03/2022 – 15:00 h. (horário de Brasília).

Senador Rui Palmeira - AL, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:ED68B70D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 38.275.819/0001-34.

Valor registrado: R\$ 662.059,65 (seiscentos e sessenta e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Merenda Escolar, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Taquarana/AL, para os seguintes Programas: PNAEQ- Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombola; PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escolar; PNAEJA – Programa Nacional de Alimentação Escolar/EJA – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL, PNAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE, e PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 10/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Wanderson da Silva Lima.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:BA3E2D1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 26.769.555/0001-96.
Valor registrado: R\$ 3.222,00 (três mil duzentos e vinte e dois reais);
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Merenda Escolar, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Taquarana/AL, para os seguintes Programas: PNAEQ- Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombola; PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escolar; PNAEJA – Programa Nacional de Alimentação Escolar/EJA – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL, PNAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE, e PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 10/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Gilmar Rodrigues de Melo.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:66FEE80E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

FM DOS SANTOS PIMENTEL ME
CNPJ: 27.366.505/0001-20.
Valor registrado: R\$ 59.560,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais);
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Merenda Escolar, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Taquarana/AL, para os seguintes Programas: PNAEQ- Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombola; PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escolar; PNAEJA – Programa Nacional de Alimentação Escolar/EJA – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL, PNAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE, e PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 10/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Fernando Minervo dos Santos Pimentel.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:EF1D3AF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 28.779.013/0001-20.
Valor registrado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Merenda Escolar, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Taquarana/AL, para os seguintes Programas: PNAEQ- Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombola; PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escolar; PNAEJA – Programa Nacional de Alimentação Escolar/EJA – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL, PNAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE, e PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 18/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e David Guimaraes Martin.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:D5D39DBA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 04/2022, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Taquarana/AL, em favor das empresas vencedoras: **renascer distribuidora eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 38.275.819/0001-34; **FM DOS SANTOS PIMENTEL ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.366.505/0001-20; **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20 e **OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.769.555/0001-96, considerando com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 04 de março de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:E7C059A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 075/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: A D COSTA CONVENIÊNCIA - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 29.349.588/0001-75.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Padaria Municipal, destinado a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva do Processo Administrativo nº 0728001/2021, na modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R\$ 488.276,78 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais, setenta e oito centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para Padaria Municipal, destinado a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, onde serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:

Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Unidade Orçamentária: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0003.2037 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 001017000 - Recursos Próprios destinados a outros gastos.

Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.122.0003.2384 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 002000000 - MDE 25%.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 04.122.0003.2012 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 001017000 - Recursos Próprios destinados a outros gastos.

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 004000000 - ASPS 15%.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 08 (oito) de setembro de 2022, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Teotônio Vilela, 25 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:5744052F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 08 de abril de 2022 às 09h30min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 28 de março de 2022.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI

Pregoeiro

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:CF03AC03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 01250012/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma para gerenciamento e controle em administração escolar.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da Empresa **PRAXIS GESTÃO ESCOLAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.497.510/0001-87 vencedora com o valor de R\$14.140,00 para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Viçosa – AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Republikado por incorreção.

Viçosa/AL, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois

Código Identificador:0FB1D8C4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01 / 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO
PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

1. DO PROGRAMA

Programa Tempo de Aprender tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

São objetivos do Programa Tempo de Aprender: art.6º (Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020):

I. elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e

da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio de abordagens

cientificamente fundamentadas;

II. contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o

Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III. assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o

desenvolvimento social e econômico do País;

IV. impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em

seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de cinco (05) vagas para Assistentes de Alfabetização

voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Viçosa/ AL, a serem

distribuídas nas Escolas Públicas Municipais Urbanas e Rurais.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização

voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo, em magistério;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência;
- Residir no município de Viçosa – Alagoas.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Viçosa - AL com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte:

PERFIL:

- Pedagogos com licenciatura;
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente, em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas).

4.3 Os atendimentos de cada assistente às escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade, anexo III.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido, com transporte e alimentação, pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

Participar da formação continuada on-line de professores alfabetizadores que será realizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação – Avamec;

• Participar do planejamento das atividades juntamente com a

Coordenação do Programa na escola;

• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

• Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

• Realizar as formações indicadas pelo MEC e /ou SME.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I), com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, conforme o modelo em anexo;

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I. Carteira de Identidade (frente e verso);

II. CPF;

III. Comprovante de residência;

IV. Diploma (para candidatos licenciados ou graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);

V. Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.).

5.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5.8 A inscrição acontecerá na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua do Centenário, nº 02, 1º andar, centro.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas cinco (05) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Viçosa – Alagoas.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria publicada pela SME, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo (anexo II) comprovado e prova didática.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA

PONTUAÇÃO MÁXIMA

Pedagogo e/ou Licenciado

4 pontos

Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos com experiência comprovada em alfabetização) ou assistente do Programa Mais Alfabetização

1 ponto para cada ano, sendo a pontuação máxima 3 pontos
 Cursando pedagogia ou outro curso de licenciatura
 2 pontos para cada ano
 Magistério em nível médio
 1 ponto
 Pontuação máxima
 10 pontos
 7.4. As provas (análise de currículo e prova didática) pontuarão no máximo 10 pontos para cada uma.
 7.5 A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção constituída de 04 (quatro) professores técnicos que tenham experiências em alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal da Educação.
 7.6. O candidato será eliminado, caso não atenda as exigências deste Edital.
 7.7. O resultado será organizado e publicado no mural da Secretaria de Educação de Viçosa- AL e/ ou por meio de comunicação oficial, por ordem de classificação.
 7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
 b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
 7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação.
 7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
 7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.
8. DA LOTAÇÃO
 8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
 8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
 8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
 8.5- As escolas contempladas com o Programa Tempo de Aprender estão distribuídas da seguinte forma:

Zona Rural:
 Escola Municipal Alegria e Esperança Escola Municipal Odilon Gato
 Zona Urbana:
 Escola Municipal Prof.ª Maria Alza Torres Barbosa
 Escola Municipal Cônego Severiano Jatobá
 Escola Municipal Frei Damião
 Escola Municipal Dr. Manoel Firmino Teixeira de Vasconcelos
 Escola Municipal Maria Nazaré Batista
 Grupo Escolar Municipal Dr. José Pimentel Amorim

9. RESSARCIMENTO

9.1. O Serviço do Assistente deverá ser considerado de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e, o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas, que deverá ser definida pelo Comitê Local do Programa Tempo de Aprender.
 9.2. O Valor de R\$ 150,00 por turma trabalhada com a carga horária de 5h semanal é para o ressarcimento de despesas com transporte e

alimentação e está condicionado a presença física na escola, para apoio ao professor regente.

9.3 A quantidade máxima de turma por assistente de alfabetização é de 08 turmas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Tempo de Aprender em 2022.

10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

10.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

10.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Viçosa- Alagoas.

11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO

DATAS PROVÁVEIS

HORÁRIO

Publicação de Edital

28/03/2022

10h

Inscrição

29 e 30/03/2022

8h às 12h e das 14h às 17h

Análise de Currículo

31/03 a 01/04/2022

14h às 17h

Prova Didática

05/04/2022

14h às 17h

Resultado Final

11/04/2022

9h

* Inscrição na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO LOCAL DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

MARIA IVONEIDE BRANDÃO RAMALHO

Coordenação Geral

ANA PAULA FREIRE DE CARVALHO

Coordenação de Formação Continuada

NEREIDE BEZERRA DA SILVA

Coordenação Anos Iniciais

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Coord. Municipal do Programa Tempo de Aprender

IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:0E191C63

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL**, em atenção a Secretaria de Educação do Município da Barra da Santo Antônio/AL, vem através do setor de compras, solicitar de todos os interessados, cotações de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de freezer, conforme abaixo descrito, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FREEZER HORIZONTAL, DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO EM ESMALTE POLIESTER, PRODUTO ECOLÓGICO (CFC FREE), DESIGNER ARREDONDADO, TAMPA LEVE E FÁCIL DE ABRIR, DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO), RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE TOTAL DE 546 LITROS, DEGELO MANUAL, VOLTAGEM: 220V, TEMPERATURA 2 A 8° CE-18 A-22° C.	03				
VALOR TOTAL						

Informamos que as cotações/propostas, por motivo de urgência na contratação dos produtos solicitados, deveram ser enviadas no prazo de até **02 (dois) dias úteis** a contar desta publicação, para o e-mail: setordecompras@barradesantoantonio.al.gov.br;

Barra de Santo Antônio, 28 de março de 2022.

ANNY KLÉSIA CARDOSO DE BARROS

Setor de compras

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:11E92E4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0316/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0316/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno e Plantões Extras os servidores descritos no Anexo I e II.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 28 março de 2022.

ROSANGELA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – ADICIONAL NOTURNO

ADICIONAIS NOTURNOS			
MAT	NOME	COMPETENCIA	REF EM
22240	AIRLA OLIVEIRA FAUSTO	MARÇO/2022	56
22299	ALINE DOS SANTOS	MARÇO/2022	48
22301	ANA BEATRIZ LIMA GODOI	MARÇO/2022	40
22244	ANNA RAFAELLA DA SILVA	MARÇO/2022	48
22247	BRUNA ROBERTA NUNES DE SOUZA	MARÇO/2022	48
22305	DANIELA SIMIAS ARAGAO	MARÇO/2022	40
22501	DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO	MARÇO/2022	32
22252	EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS	MARÇO/2022	48
22255	FABIO GONCALVES DE ARAUJO	MARÇO/2022	56
22373	FABIO MARCOS DE ARAUJO SILVA	MARÇO/2022	40
22258	GLEYSA NUNES VASCONCELOS	MARÇO/2022	40
22259	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	MARÇO/2022	48
22260	IVANEIDE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	MARÇO/2022	56
22261	JACIANA LUIZA DOS ANJOS	MARÇO/2022	40
22267	JOAO PAULO LIMA DE MORAIS	MARÇO/2022	48
22316	JULIA MARIA CORREIA SANDES	MARÇO/2022	48
22321	KAREANNE GOMES NOIA	MARÇO/2022	48
22270	LEANDRO GOMES DA SILVA	MARÇO/2022	48
22320	LETICIA MOREIRA BATALHA	MARÇO/2022	48
22272	LUCIA ARCANJO LIMA DE ARAUJO	MARÇO/2022	40
22483	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	MARÇO/2022	40
22319	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA	MARÇO/2022	48
22317	MARIA ARICELMA DE SOUZA CAVALCANTI	MARÇO/2022	32
22314	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	MARÇO/2022	48
22276	MARIA EDILENE SOARES COSTA	MARÇO/2022	32
22278	MARIA JOSE GUIMARAES NOGUEIRA	MARÇO/2022	24

22280	MARLON SANTOS SILVA	MARÇO/2022	32
22311	MARY LUCIENE SILVA FREIRE	MARÇO/2022	48
22282	MONICA MARINHO MARTINS	MARÇO/2022	40
22283	NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO	MARÇO/2022	48
22524	PATRICIA DO AMARAL BRANDAO	MARÇO/2022	48
22285	POLIANA MOREIRA COSTA	MARÇO/2022	48
22286	POLYANA DE OLIVEIRA BRAGA	MARÇO/2022	40
22288	RENATA PINHEIRO ARAUJO DOS SANTOS	MARÇO/2022	24
22384	ROSIENE RODRIGUES DE ARRUDA	MARÇO/2022	24
22290	ROZINEIDE DOS SANTOS GOMES DELFINO	MARÇO/2022	32
22508	SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO	MARÇO/2022	40
22478	TAISA SANTANA BARRETO	MARÇO/2022	40
22485	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	MARÇO/2022	40

ANEXO II – PLANTÕES EXTRAS

PLANÕES EXTRAS			
MAT	NOME	COMPETENCI	REF EM HORAS
22240	AIRLA OLIVEIRA FAUSTO	MARÇO/2022	24
22501	DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO	MARÇO/2022	102
22255	FABIO GONCALVES DE ARAUJO	MARÇO/2022	24
22373	FABIO MARCOS DE ARAUJO SILVA	MARÇO/2022	24
22260	IVANEIDE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	MARÇO/2022	30
22316	JULIA MARIA CORREIA SANDES	MARÇO/2022	72
22288	RENATA PINHEIRO ARAUJO DOS SANTOS	MARÇO/2022	48
22478	TAISA SANTANA BARRETO	MARÇO/2022	60

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:64F96E55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021-PP/PMDR

Espécie: ARP nº 003.2021-PP/PMDR. **Processo:** 05060003/2021. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2021. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços contínuo e fracionado de Locação de Máquinas Pesadas, Caminhão Compactador de Lixo e Limpa Fossa. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32). **Fornecedor Beneficiário:** F P CAVALCANTE EIRELI - EPP (CNPJ/MF Nº 16.554.376/0001-88). **Data de Assinatura:** 19/07/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ramon Camilo Silva (Prefeito) e Fábio Pereira Cavalcante (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 3.909.600,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³, PESO OPERACIONAL 11.632KG, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	CATERPILLAR	HORAS	1041	R\$ 210,00	R\$ 218.610,00
2	MOTONIVELADORA SOBRE RODAS (PNEUS) POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP, PESO BRUTO 13.032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	CATERPILLAR	HORAS	416	R\$ 200,00	R\$ 83.200,00
3	VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO TRATOR DE PNEUS, COM TRACÇÃO 4X2 COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 205CV.	CATERPILLAR	HORAS	154	R\$ 170,00	R\$ 26.180,00
4	VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO TRATOR DE PNEUS, COM TRACÇÃO 4X4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 65CV.	CATERPILLAR	HORAS	8800	R\$ 210,00	R\$ 1.848.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150HP, PESO OPERACIONAL 16,7T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18M³ COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	CATERPILLAR	HORAS	1901	R\$ 180,00	R\$ 342.180,00
6	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 295 KW	VOLKSWAGEN	HORAS	201	R\$ 330,00	R\$ 66.330,00
7	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, CAÇAMBA 0,8M³, POTÊNCIA BRUTA 111HP, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	CATERPILLAR	HORAS	1901	R\$ 300,00	R\$ 570.300,00
8	VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO RETRO ESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 76HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,79M³, CAÇAMBA RETRO CAPACIDADE DE 0,18M³, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	CATERPILLAR	HORAS	1920	R\$ 190,00	R\$ 364.800,00
9	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	VOLKSWAGEN	MENSAL	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
10	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TAMBOR LISO AUTOPROPULIDO, COM TRACÇÃO DIANTEIRA NO TAMBOR VIBRATÓRIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 HP, FORÇA DE IMPACTO DINÂMICA MÍNIMA 19,4T, TAMBOR COM LARGURA MÍNIMA DE 2,15M. COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	CATERPILLAR	DIARIA	56	R\$ 900,00	R\$ 50.400,00

11	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO COM TRAÇÃO DIANTEIRA NO TAMBOR VIBRATÓRIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 HP, FORÇA DE IMPACTO DINÂMICA MÍNIMA 19,4T, TAMBOR COM LARGURA MÍNIMA DE 2,15M, MÍNIMO 120 PATAS DE COMPACTAÇÃO. COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL	CATERPILLAR	DIARIA	76	R\$ 900,00	R\$ 68.400,00
12	VEÍCULO AUTO MOTOR, DO TIPO LIMPA FOSSA, COM TANQUE, COM A CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000LITROS, COM MANGUEIRA, MOVIDO A DIESEL. COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL	VOLKSWAGEN	DIARIA	48	R\$ 1.400,00	R\$ 67.200,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: cpl@doisriachos.al.gov.br.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:F5CE5D7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 175, DE 28 DE MARÇO DE 2022

CRIA O PROGRAMA “BOLSA EJA” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O prefeito do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado no Município de Inhapi o Programa “Bolsa EJA” visando o Incentivo à Educação de Jovens e Adultos do Município de Inhapi-AL.

Parágrafo único. O programa descrito no caput se destina ao atendimento de jovens e adultos, com idade superior a 18 anos, devidamente matriculados no programa Educação de Jovens e Adultos - EJA;

Art. 2º - São objetos fundamentais do programa:

Contribuir para erradicação do analfabetismo no Município de Inhapi/AL;

Diminuir a evasão escolar do programa de educação de jovens e adultos;

Contribuir para erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais, mediante distribuição mínima de renda visando o auxílio no estudo;

Construir uma sociedade mais justa e solidária, na qual todos tenham acesso às mesmas oportunidades.

Art. 3º - É benefício do programa a transferência de renda aos alunos da educação de jovens e adultos do Município de Inhapi, atendidos os seguintes requisitos:

Estar matriculado na educação de jovens e adultos do Município de Inhapi;

Residir no Município de Inhapi;

Ter frequência mínima de 70% (setenta por cento) nas aulas do EJA;

§ 1º O valor do benefício pecuniário recebido pelos bolsistas será de R\$ 80 (oitenta reais) mensais;

§ 2º O controle de frequência do serviço comunitário será informado mensalmente à Secretaria de Administração pelos órgãos públicos ou entidades, de acordo com o anexo II desta Lei, até o 1º dia útil do mês subsequente.

Art. 4º. O controle da frequência será informado mensalmente pelos professores da educação de jovens e adultos, de acordo com o anexo I desta Lei, que deverá corresponder à frequência escolar informada na caderneta.

§ 1º O controle a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração até o primeiro dia útil do mês subsequente.

§ 2º A Secretaria Municipal de Administração consolidará as informações constantes nos anexos I e II desta Lei e encaminhará a relação de beneficiários e o valor mensal da bolsa para a Secretaria Municipal de Finanças até o 5º dia útil do mês corrente.

§ 4º A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o pagamento do benefício, de acordo com as informações repassadas pela Secretaria de Administração, até o 10º dia útil do mês corrente.

Art.5º- O bolsista de jovens e adultos beneficiados no Programa não poderá exceder a 3.000 (três mil), que serão distribuídos nas faixas do programa de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública.

Art. 6º. Em caso de abandono o benefício será cancelado do aluno.

Art. 7º - O pagamento do benefício será efetuado mediante transferência eletrônica do Município de Inhapi para a conta bancária específica do beneficiário em banco oficial, podendo o Município de Inhapi celebrar convênio visando tal fim;

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação são responsáveis pela concessão das bolsas a que se refere esta Lei.

Art. 9º- As despesas decorrentes da execução do programa de incentivo à educação de jovens e adultos correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Parágrafo único. Na hipótese da inexistência de saldo suficiente na dotação orçamentária referida no caput deste artigo, para a execução do Programa, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a sua imediata suplementação, podendo, para tanto, anular parcial ou totalmente quaisquer dotações orçamentárias com saldo disponível no exercício financeiro de 2022.

Art. 10º- Fica o Chefe do Poder Executivo obrigado a incluir na LOA dos exercícios posteriores a 2022, as dotações orçamentárias necessárias à continuidade do programa de incentivos, sem prejuízo para nenhum dos jovens e adultos inscritos no mesmo.

Art.11º- Fica do Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir Decreto visando a regulamentação do presente programa.

Art. 12º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Inhapi - AL, 28 de março de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito do Município de Inhapi-AL

ANEXO I

Formulário para controle de frequência do bolsista na EJA para aferição do benefício

CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL

ESCOLA: _____

PROFESSORA: _____

mensal a ser recebido.

MÊS/ANO: _____ / _____					
N.	ALUNO	Nº DE AULAS (DIAS)	FREQUÊNCIA (DIAS)	Nº DE FALTAS	% DE FALTAS
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
31					

ANEXO II

DIA	HORÁRIO COMUM		SERVIÇO ITÁRIO	ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA		
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

ALUNO: _____

ÓRGÃO MUNICIPAL/ENTIDADE: _____

Formulário para controle de frequência dos períodos de serviços comunitários prestados pelo bolsista para aferição do benefício mensal a ser recebido

MÊS/ANO: _____ / _____

ANEXO III

Termo de concessão da bolsa

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Fica concedida uma bolsa de incentivo à educação de jovens e adultos ao aluno(a), senhor (a), _____, CPF _____

O aluno bolsista fica obrigado a cumprir integralmente os requisitos previstos nesta Lei, sob pena de perder o benefício.

Inhapi, Alagoas, Dia, mês e ano.

Secretario Municipal De Educação

Secretario Municipal De Administração

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6C00D5D1

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

